



LEI Nº 7898

**Denomina de “Walfrido Meister”
logradouro, na forma que especifica,
e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Tiago Almeida/Republicanos, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Walfrido Meister” a Estrada Rural localizada nas glebas 0040 040B, no trecho compreendido entre a PR-180 e a Estrada São Roque, na comunidade de São Salvador, Distrito de São Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 25 MAR. 2026

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4429	Em: 26/03/26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: — / — / —